



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300020669

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2513450573

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

27 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7177953 em 29/05/2025 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, CNPJ 02281836000137 e protocolo 250996251 - 21/05/2025. Autenticação: FA6982679997D46320AB39D012D03933A1B05DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.625-1 e o código de segurança XnOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

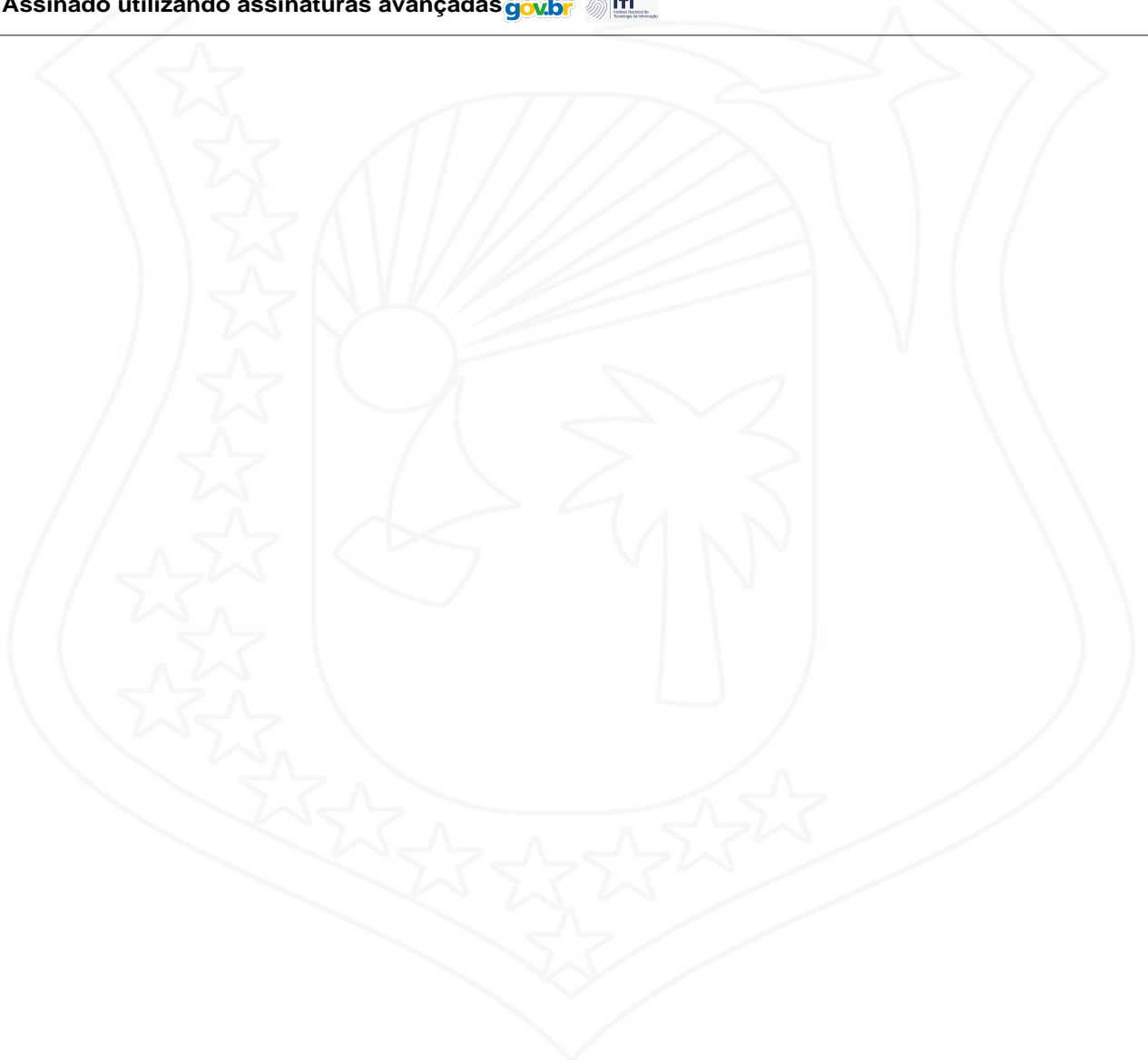
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.625-1	CEN2513450573	21/05/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
927.432.932-68	VICTOR HENRIQUE DA SILVA LIMA	29/05/2025 17:24:18

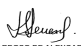
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7177953 em 29/05/2025 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, CNPJ 02281836000137 e protocolo 250996251 - 21/05/2025. Autenticação: FA6982679997D46320AB39D012D03933A1B05DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.625-1 e o código de segurança XnOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

NIRE 23.3.0002.066-9

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** 16 de maio de 2025, às 10h, em formato exclusivamente digital por meio da Plataforma Microsoft Teams, nos termos do art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução CVM 81/22. Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81/22, esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, CEP 60.335.195, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas da Companhia titulares de ações ordinárias e preferenciais, conforme atestam o Presidente e o Secretário da Reunião. Presentes, ainda, (i) o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Ademir José Scarpin; (ii) o Diretor Presidente, de Finanças e Administração e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Tufi Daher Filho; e (iii) o Diretor de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE"), órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o Sr. Heitor Rodrigo Pereira Freire.
3. **Mesa:** Presidiu a Assembleia, nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, mediante indicação do Presidente do Conselho de Administração Sr. Marcelo Cunha Ribeiro, o Sr. Tufi Daher Filho, Diretor Presidente, de Finanças e Administração e de Relações com Investidores da Companhia, o qual convidou o Sr. Victor Henrique da Silva Lima para secretariar os trabalhos.
4. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e com direito de voto, tendo sido registrada a abstenção de voto por parte do acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR com relação aos itens da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 5.1. Por questão de ordem, aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.
  - 5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 1.609.226.507,79 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão de:
    - (i) 19.303.465 (dezenove milhões, trezentas e três mil, quatrocentas e sessenta e cinco) novas ações preferenciais da classe A, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 42,305748 (quarenta e dois reais e trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito décimos de milionésimo de real), equivalente ao valor patrimonial da ação, com base no balanço da Companhia de 31 de dezembro de 2024, calculado nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76, as quais serão (a) totalmente subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição nos termos do item 5.4 abaixo, imediatamente após o cumprimento, por parte do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, das formalidades legais exigidas para a subscrição de tais ações preferenciais; e (b) totalmente integralizadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE com recursos advindos do leilão de cotas do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR nos termos da Lei nº 15.102/25, resultando em um aporte no valor total de R\$ 816.647.525,82 (oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), ficando registrado, ainda, que a acionista INFRA S.A. não poderá, sob nenhuma hipótese, ser responsabilizada por aportes substitutivos ou complementares àqueles de responsabilidade do FDNE ou do FINOR, nos termos da Cláusula 3.1.4 do Acordo de Investimentos; e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7177953 em 29/05/2025 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, CNPJ 02281836000137 e protocolo 250996251 - 21/05/2025. Autenticação: FA6982679997D46320AB39D012D03933A1B05DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.625-1 e o código de segurança XnOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

(ii) 18.734.546 (dezoito milhões, setecentas e trinta e quatro mil, quinhentas e quarenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 42,305748 (quarenta e dois reais e trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito décimos de milionésimo de real), equivalente ao valor patrimonial da ação, com base no balanço da Companhia de 31 de dezembro de 2024, calculado nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76, as quais serão (a) totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade por ações com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3400, em São Paulo – SP, 19º e 20º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 33.042.730/0001-04, NIRE 35300396090 ("CSN"), mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição nos termos do item 5.4 abaixo, simultaneamente (e sujeito) à subscrição, por parte do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, das novas ações preferenciais da classe A emitidas nos termos do item (i) acima, e (b) integralizadas mediante a capitalização parcial de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), detidos pela CSN contra a Companhia, resultando em um aporte no valor total de R\$ 792.578.981,97 (setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

**5.3.** Em decorrência do aumento de capital ora aprovado e sujeito ao cumprimento, por parte do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, das formalidades legais exigidas para a subscrição das ações preferenciais pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, bem como a assinatura dos respectivos boletins de subscrição nos termos do item 5.4 abaixo, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

*Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.188.985.374,77 (cinco bilhões, cento e oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 94.001.104 (noventa e quatro milhões, uma mil, cento e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 47.048.168 (quarenta e sete milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, 37.989.540 (trinta e sete milhões, novecentas e oitenta e nove mil, quinhentas e quarenta) ações preferenciais classe "A" e 8.963.396 (oito milhões, novecentas e sessenta e três mil, trezentas e noventa e seis) ações preferenciais classe "B".*

**5.4.** Uma vez cumpridas, por parte do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, as formalidades legais exigidas para a subscrição das ações preferenciais cuja emissão é ora aprovada, a subscrição das ações preferenciais classe A e das ações ordinárias emitidas no contexto do aumento de capital aprovado conforme item 5.2 acima, será efetivada mediante a assinatura, pelos respectivos subscritores, dos boletins de subscrição conforme modelos anexos a esta ata, na forma do Anexo I, com relação ao disposto no item 5.2(i) acima, e na forma do Anexo II, com relação ao disposto no item 5.2(ii) acima.

**5.5.** Tendo em vista a urgência da Companhia em captar os recursos previstos no item 5.2(i) acima, registra-se, no que se refere ao direito de preferência previsto no art. 8º do Estatuto Social da Companhia e no art. 171 da Lei 6.404/76, que todos os acionistas da Companhia, neste ato, renunciam expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, ao seu direito de preferência de subscrição das novas ações emitidas.

**5.6.** Os acionistas da Companhia, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a formalização do aumento de capital ora aprovado, incluindo os respectivos registros, arquivamentos e publicações exigidos na forma da lei, bem como as respectivas anotações e averbações necessárias nos livros de registro de ações da Companhia.

**5.7.** Registra-se que a Companhia e as acionistas Companhia Siderúrgica Nacional e INFRA S.A. concederam "waiver" ao disposto na cláusula 3.1.9 do Acordo de Acionistas, para que o acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR comparecesse à presente Assembleia, sem estar vinculado ao compromisso de voto conforme definido na Reunião Prévia, pelos signatários do Acordo de Acionistas.

**5.8.** Informa-se, ainda, que a Companhia recebeu os "waivers" mencionados acima e reconheceu a regularidade da abstenção de voto manifestada pelo BNDESPAR.



6. **Encerramento:** O Presidente da Mesa registra que a gravação da Assembleia ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º, da Resolução CVM 81/22. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi considerada assinada por todos os acionistas presentes, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81/22. Foi consignado, ainda, que conforme faculta o §2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, a autorização da publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas.
7. **Assinaturas:** Assinaram o Sr. Tufi Daher Filho, presidente da Mesa; o Sr. Victor Henrique da Silva Lima, secretário *Ad Hoc*; a Sra. Claudia Maria Sarti, procuradora da acionista COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL; os Srs. Marcelo Cicerelli Silva e André Luís Ludolfo da Silva, procuradores da acionista INFRA S.A., a Sra. Débora Cezar Souza Leite, procuradora do acionista BANCO FIBRA S/A; o Sr. Max Rogério Cadavid, representante do acionista IBIS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; os Srs. Vicente Giurizzato da Silveira e Renan Torres Fernandes, procuradores dos acionistas BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 16 de maio de 2025

---

**Victor Henrique da Silva Lima**  
Secretário “Ad-Hoc”





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

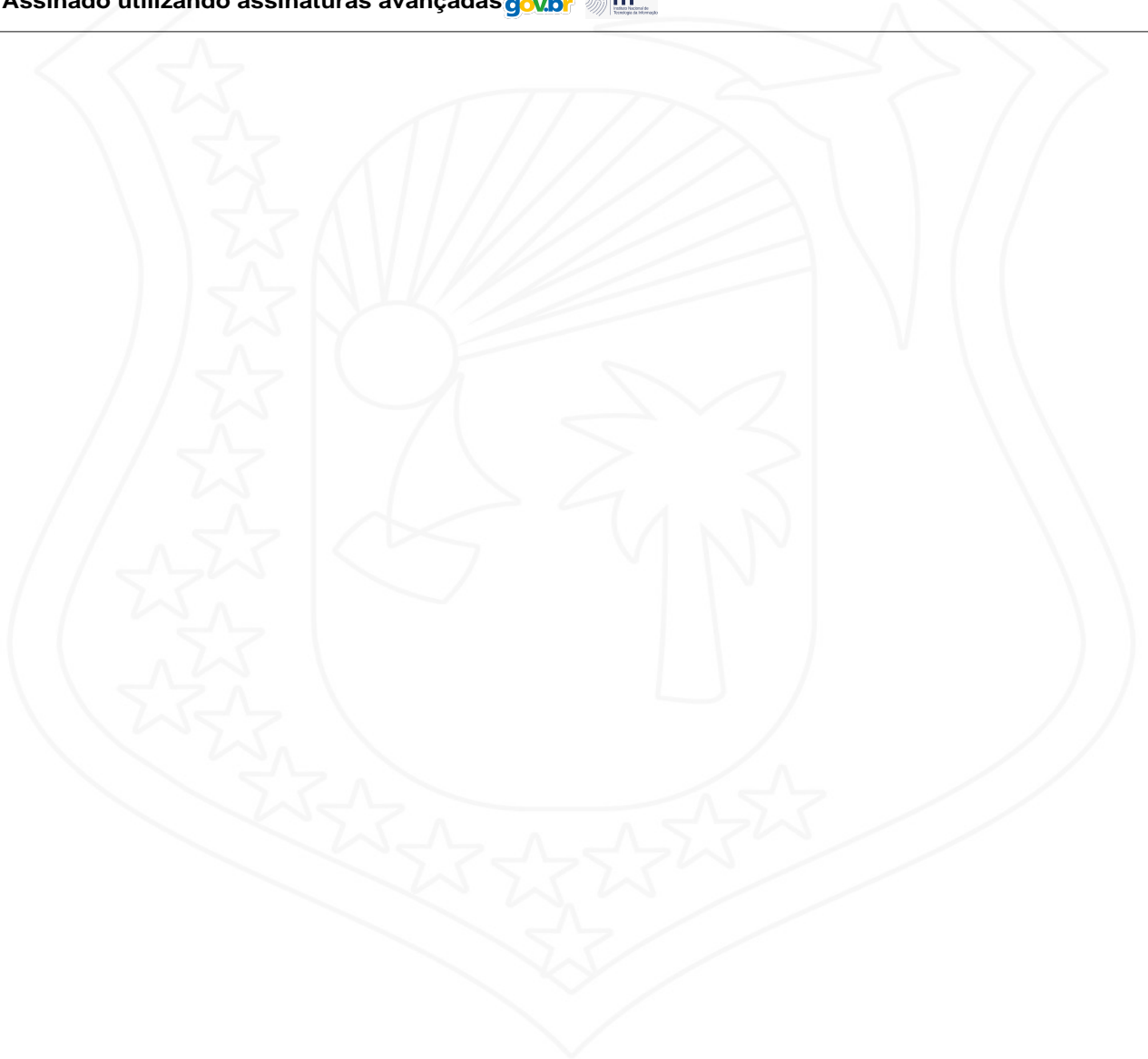
### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/099.625-1	CEN2513450573	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.432.932-68	VICTOR HENRIQUE DA SILVA LIMA	29/05/2025 17:24:18

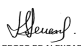
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7177953 em 29/05/2025 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, CNPJ 02281836000137 e protocolo 250996251 - 21/05/2025. Autenticação: FA6982679997D46320AB39D012D03933A1B05DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.625-1 e o código de segurança XnOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, de CNPJ 02.281.836/0001-37 e protocolado sob o número 25/099.625-1 em 21/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7177953, em 29/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.432.932-68	VICTOR HENRIQUE DA SILVA LIMA	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
927.432.932-68	VICTOR HENRIQUE DA SILVA LIMA	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2025

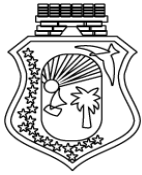


Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2025, às 17:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/099.625-1.





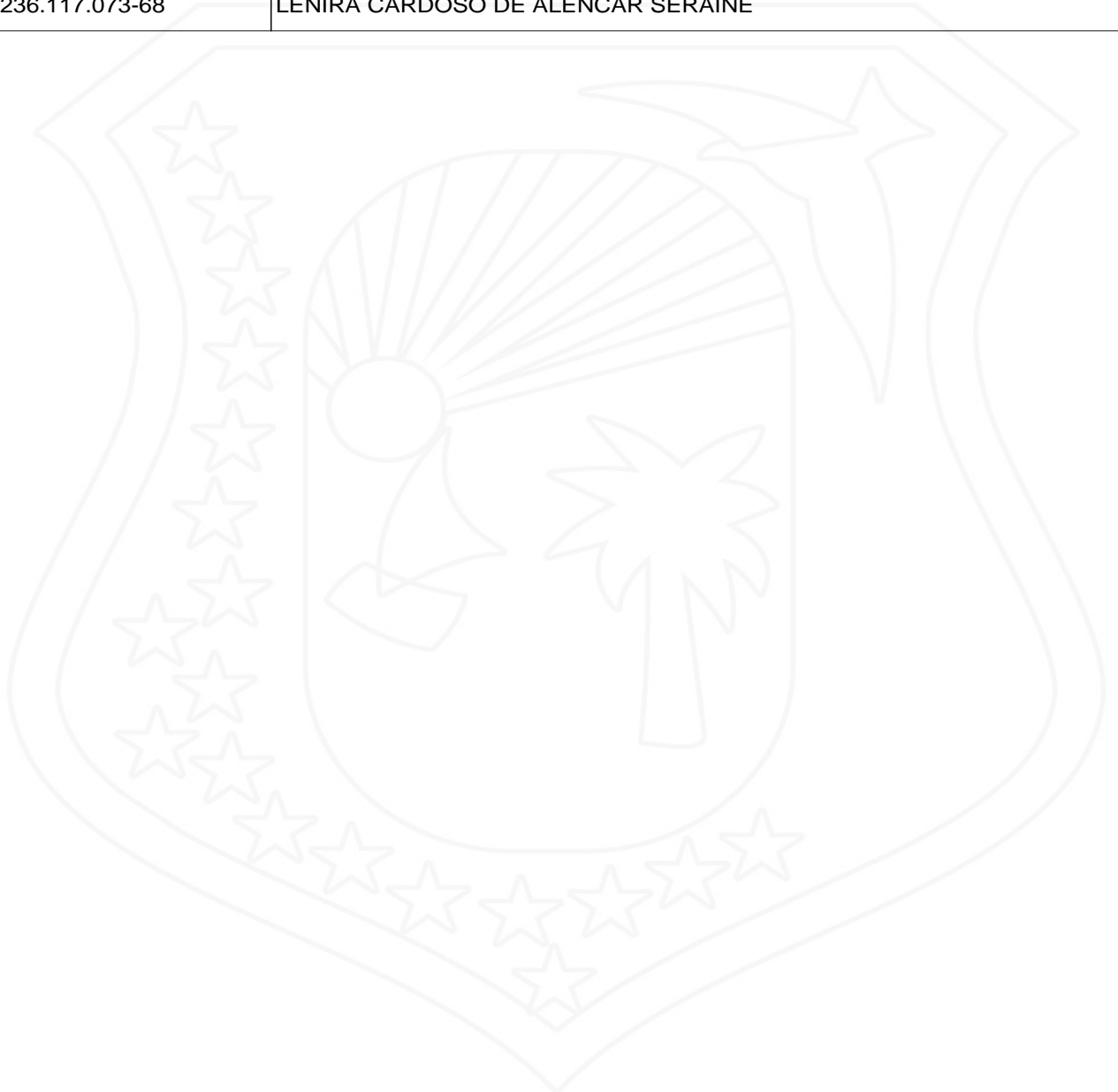
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 29 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7177953 em 29/05/2025 da Empresa TRANSNORDESTINA LOGISTICA S A, CNPJ 02281836000137 e protocolo 250996251 - 21/05/2025. Autenticação: FA6982679997D46320AB39D012D03933A1B05DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/099.625-1 e o código de segurança XnOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL